INDICAÇÃO Nº 395/09

“Retirada do orelhão localizado na Rua José L. Covolan, em frente ao número 352, no Residencial Furlan”.

INDICA ao senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que proceda a retirada do orelhão localizado na Rua José L. Covolan, no bairro Residencial Furlan.

JUSTIFICATIVA:

O local onde se encontra instalado o orelhão citado acima, não tem iluminação, e os moradores estão se sentindo constrangidos de passar pelo local ou usar o mesmo, pois lá se tornou ponto de encontro de usuários de drogas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de maio de 2009.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

“KADU GARÇOM”

-Vereador-